



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 65, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.477, de 20 de abril de 2023;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Programa Família Acolhedora	08.243.0032.1.426	3.3.90.30.99.00.00	1500	20.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	1500	40.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	1500	20.000,00
				<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da anulação de dotações do orçamento em vigor, abaixo discriminadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0034.2.123	3.1.90.04.00.00.00	1500	80.000,00
				<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1628**